

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0011/26-PG**  
**LICITAÇÃO BB Nº 1095623**  
**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO DOS ITENS**

Lote/ Item	Uso Interno (RC - item)	Descrição	Quantidade Estimada				Unidade de Medida
			Sesc Caxias	Sesc Saúde	Odontosec Imperatriz	Total Estimado	
1	085598-1	<b>APARELHO DE RAIOS-X DIGITAL PORTÁTIL</b> Raio-X digital portátil, alta resolução, conexão via USB, bateria de alta performance, 220V.	01	-	-	01	UNIDADE
2	085598-2	<b>CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MÓVEL</b>  <b>1. Cadeira Odontológica</b> Modelo: Cadeira cabeceira multiarticulada, com comando de sobe e desce, encosto e apoio para pés com ajuste mecânico; Pannel de comandos com voltímetro integrado e função liga/desliga do refletor; Puxador lateral duplo para manejo da cadeira; Sistema pneumático de movimentação; Sistema Thermo Comfort, proporcionando conforto térmico ao paciente. <b>2. Refletor Odontológico</b> Modelo: Evolution Plus LED, com 30.000 Lux de intensidade luminosa; Espelho multifacetado com proteção frontal transparente em policarbonato. <b>3. Unidade de Água Cuba</b> confeccionada em poliéster translúcido com duto de água removível para higienização; Registro de água instalado diretamente na cuba; Sistema de tratamento de água com LED UV. <b>4. Mesa Odontológica</b> (Equipo) Equipamento com seringa tríplice; Acoplamentos refrigerados tipo Midwest para peças de baixa e alta rotação; Sucção tipo Venturi; Fotopolimerizador LED acoplado; Ultrassom odontológico com iluminação LED. <b>5. Sistema de Ar e Compressão</b> Compressor isento de óleo, com reservatório incorporado; Equipado com filtro de ar, registro, manômetro e dreno automático.	-	01	-	01	UNIDADE

3	085598-3	<p><b>APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR</b></p> <p>APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR LED Potência aproximada: Modo Normal (S) 1000 a 1200mW/cm<sup>2</sup>, Modo Alto (H) 2300 a 2500mW/cm<sup>2</sup>. Alimentação: Bateria de Li-Ion 1400mAh. Tempo estimado para carga completa: 4h. Alimentação Carregador de Bateria: 100-220Vc a 50/60Hz (bivolt automático). Emissor de luz: 5W LED Azul. Comprimento de Onda: 420nm – 490nm. Peso líquido aproximado: 259gr. Garantia pelo fabricante: 2 anos. Acessórios: Proteção ocular laranja E Ponta de aplicação.</p>	-	-	02	02	UNIDADE
4	085598-4	<p><b>ULTRASSOM E JATO BICARBONATO CANETA COM LED</b></p> <p>Ultrassom e jato de Bicarbonato. BOMBA PERISTÁLTICA. CANETA COM ILUMINAÇÃO EM LED. 5 níveis de potência do ultrassom (baixa, baixa/média, média, média/alta e alta). Tips (Pontas) com vários modelos: Periodontia, Endodontia, Dentística e Prótese, Preparação Cavitária. Altura aproximada com reservatório da bomba peristáltica:13,5cm. Dimensões aproximadas: Largura: 21,8cm. Comprimento: 24cm; Peso Líquido aproximado:3,00 Kg; Peso Bruto aproximado:4,00 Kg; Volume do reservatório da bomba peristáltica:500ml; Frequência do ultrassom:32.000 Hz; Pressão de entrada de ar:60 PSI a 80 PSI; Alimentação:Bivolt 127V / 220V; Frequência:50/60 Hz; Fusível:1A 127V / 220V; Potência:60 VA; Consumo:0,45A.</p>	-	-	02	02	UNIDADE

### **OBSERVAÇÕES:**

- 1 - Deverá apresentar **os preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, devendo conter no máximo, 02 (duas) casas decimais**, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do fornecimento do objeto desta licitação.
- 2 - Deverá ser apresentada a **MARCA/MODELO** dos equipamentos ofertados.
- 3 - Deverá ser apresentada, anexo à proposta de preços, o **CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA dos equipamentos**. A ficha deverá estar

Identificada com o item e a razão social da empresa.

**4** - A ficha técnica deve referir-se à marca e ao modelo apresentado na proposta de preços, e conter as características básicas exigidas no **ANEXO I** do edital.

**5** - Para o lote/item 2 – **Consultório Odontológico Móvel**, deverá ser assegurada a compatibilidade entre todos os equipamentos e componentes especificados, visando garantir a adequada integração dos sistemas, o pleno funcionamento do conjunto e a eficiência operacional, evitando intercorrências decorrentes de incompatibilidades técnicas futuras.

**6** - Deverá ser informada a **garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses** com exceção do **lote/item 3**, cuja garantia mínima será de **24 (vinte e quatro) meses** contados da data do recebimento definitivo pela CONTRATANTE, contra defeitos e vícios, sejam eles aparentes ou ocultos, na fabricação, o que inclui também o reparo e reposição de peças e acessórios, sem qualquer ônus ao Sesc Maranhão. Não sendo indicada garantia mínima na proposta fica subentendido como de **12 (doze) meses para os lotes/itens 1, 2 e 4**; e de **24 (vinte e quatro) meses para o lote/item 3**.

**7** - Deverá especificar a **REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA autorizada/credenciada de todos os equipamentos ofertados dentro do Estado do Maranhão**. Na indicação da rede de assistência deverá constar a razão social, o endereço, e-mail e telefone para contato do local que prestará assistência.

**8** - Deverá conter o **prazo de entrega** dos equipamentos, sendo o máximo permitido, de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data de recebimento do Pedido para Fornecimento. Não sendo indicado o prazo de entrega na proposta, fica subentendido como de **60 (sessenta) dias corridos**.

**9** - Os equipamentos **deverão ser instalados** (quando necessário) **em até 15 (quinze) dias após a entrega**.

**10** - A validade da proposta não poderá ser inferior a **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data de abertura do Pregão (SUBITEM 9.1). Não sendo indicado o prazo de validade fica subentendido como de **180 (cento e oitenta) dias**.

**11** - Os lances apresentados deverão referir-se **ao valor unitário por item**.

**12** - Os equipamentos deverão ser entregues e instalados (quando necessário) nos endereços abaixo relacionados:

**a) Sesc Caxias:** Praça Cândido Mendes, nº1131, Centro, Caxias - MA, CEP: 65.606-010 (**lote/item 1**);

**b) Sesc Saúde:** Rua do Sol, 616, Centro, São Luís –MA , CEP: 65020-590 (**lote/item 2**);

**c) Odontosesc Imperatriz:** Av. Bom Futuro, No. 455. Palácio do Comércio de Imperatriz. Centro. Imperatriz-MA (**lotes/itens 3 e 4**).

**12.1** - A entrega e instalação (quando necessária) dos equipamentos serão realizadas de segunda à sexta feira, de 08h às 11h e 14h às 17h.

**12.3** - Os equipamentos deverão estar de acordo com os critérios definidos pela Associação de Normas Técnicas - ABNT, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e Código de Defesa do Consumidor - CDC (Lei Federal nº 8.078).